



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRC 069/2022

PROCESSO Nº 069/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Nos termos do artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição de exemplares de obras licenciadas sobre diversos temas pertinentes à atividade de promoção à saúde destinados a estudantes do ensino fundamental.

CONTRATADA: EDITORA GRALHA AZUL EIRELI, CNPJ/MG sob o nº 42.860.641/0001-66, situado à Rua Goiás, nº 765. Sala 03. Centro. Marechal Candido Rondon – PR. CEP 85.960-000, com VALOR R\$10.907,50 (Dez mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico a INEXIGIBILIDADE 002/2022, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 069/2022

Monte Belo, 28 de abril de 2022

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal